

PORTARIA DG/CEAD Nº 041/2019, de 03/05/2019

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR – a ocupante de cargo de Professora Substituta, para atuar nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando o Processo UDESC 1669/2019, homologado no CONCEAD em 30/04/2019, assim especificadas:

§ 1º Curso de Licenciatura em Informática (Resolução 030/2017-CONSEPE):

Docente	Disciplinas credenciada
<p>DAFNE FONSECA ALARCON Matrícula 0963197-6-02 Proc. UDESC Nº 1669/2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Educação, Comunicação e Tecnologias; • Fundamentos da Educação; • Leitura e Produção Textual; • Materiais Didáticos e Recursos Multimídia; • Práticas Pedagógicas e Tecnologias Educacionais; • Tecnologia Educação e Aprendizagem; • Metodologias de informática na Educação; • Organização e Gestão da Educação; • Informática e Sociedade; • Informática no Planejamento e Avaliação Educacional; • Didática.

§ 2º Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas (Resolução 029/2017-CONSEPE):

Docente	Disciplinas credenciada
<p>DAFNE FONSECA ALARCON Matrícula 0963197-6-02 Proc. UDESC Nº 1669/2019</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conteúdos e Metodologias do Ensino de Ciências; • Planejamento e Avaliação Educacional no Ensino de Ciências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva
Diretor Geral do CEAD/UDESC